**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE Taquaritinga**

## Anexo I

**CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2020 FICHA DE INSCRIÇÃO**

## DADOS DO CANDIDATO

|  |
| --- |
| Nome: |
| CPF: | RG: |
| Telefone: | Celular: |
| Email: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo de Origem | Categoria | Situação de exercício |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Unidade de classificação do cargo | Diretoria de Ensino |
|  |  |

**UNIDADE(S) DE EXERCÍCIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Escola | Diretoria de Ensino |
|  |  |

**FORMAÇÃO/DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| Licenciatura Plena em | Disciplina(s) |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Participante do Programa de Ensino em Tempo Integral: | □ SIM | □ NÃO |
| Desistiu ou foi cessado nos últimos 5 anos: | □ SIM | □ NÃO |
| Sofreu alguma penalidade ou sanção administrativa nos últimos 5 anos: | □ SIM | □ NÃO |

**ESCOLAS SELECIONADAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**FUNÇÕESSELECIONADAS**

Data: / /

Assinatura docandidato:

## Anexo II ATIVIDADE DE SALA DE AULA

**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

**NOME COMPLETO:CPF:**

**RG:**

**CARGO/FUNÇÃO:**

**Orientação:**

Pararesponderaatividadeaseguir,o(a)candidato(a)pode se pautar por sua experiência pessoal em sala de aula e também consultar materiais variados. Sugerimos, como referência adicional:

- Currículo Paulista (Ensino Fundamental) e Currículo Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Médio) e

* + 1. **Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) alecionar.**

( ) Arte

( ) Biologia ( )Ciências

( ) Educação Física ( )Filosofia

( ) Física

( ) Geografia ( ) História

( ) Língua Inglesa

( ) Língua Portuguesa ( ) Matemática

( ) Química

( ) Sociologia

## Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ouEnsino Médio

( ) 6º ano do Ensino Fundamental ( ) 7º ano do Ensino Fundamental ( ) 8º ano do Ensino Fundamental ( ) 9º ano do Ensino Fundamental ( ) 1ª série do EnsinoMédio

( ) 2ª série do Ensino Médio ( ) 3ª série do EnsinoMédio

## Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

*(campo livre com 300 caracteres de espaço)*

## Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui parao desenvolvimento da habilidade escolhida no item3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

* Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala deaula
* Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em gruposetc.)
* Principais conteúdos tratados com osalunos.

*(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)*

**Taquaritinga, de de2020.**

**Assinatura**

**Anexo III**

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

1. O Programa Ensino Integral e a atuação dos Profissionais em Regime de Dedicação Plena e Integral estão regulamentados pelos seguintes instrumentos legais:
	1. Lei Complementar nº 1.164 de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar 1.191 de 28 de dezembro de2012;
	2. Decreto 59.354, de 15 de julho de2013;
	3. Resolução que dispõe sobre o processo de credenciamento de profissionais do Quadro do Magistério,para atuação nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI.
2. Trata-se do Processo de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em2020.
3. **ELEGIBILIDADE:** para participar desse programa, o educador deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
	1. Situaçãofuncional:
		1. Titular de cargo deDiretor;
		2. Titular de cargo de professor (PEB I, PEBII);
		3. Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de1988;
		4. Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT;
		5. Docentes ocupantes defunção-atividade.
		6. Poderão também participar do processo seletivo de credenciamento, nos termos deste artigo, docentes que se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura, respeitado o Rol de atividades do CAAS, das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislaçãovigente.
	2. Formação:
		1. Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e EnsinoMédio.
	3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 03 anos de efetivoexercício.
	4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.
4. **IMPEDIMENTOS:** estão impedidos de participar do processo de credenciamento os interessados que, nos últimos 05 (cinco)anos:

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga**

* 1. Tenham sofrido penalidades administrativas, por qualquer tipo deilícito;
	2. Tenham desistido de designação anterior no Programa Ensino Integral,ou cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do integrante do Quadro do Magistério substituído (no casodelicença-gestante)e por redução de módulo(segundo ComunicadoCGEB/CGRHde31/10/2017 – “esse impedimento não se aplica a situação de docentes que, avaliados positivamente, ao final do ano letivo tiveram seu ato de designação cessado em razão da alteração da redução de módulo da unidade escolar, permanecendo-lhes assegurada a possibilidade de continuarem participando do programa, no anosubsequente”).

**6. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL:** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Para informações detalhadas consultar a Lei Complementarnº1.164,de04/01/2012;LeiComplementarnº1.191,de28/12/2012;Decretonº59.354, 15/07/2013.

1. **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL:** pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre osalário-base.Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada,as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida,Projeto Convivência (AnosIniciais do EnsinoFundamental )e as ubstituição de ausências entre os pares.
2. **PRIORIDADEDOSPROFISSIONAISQUEATUAMNASESCOLASDOPROGRAMA:** conferida apenas aos servidores que se encontravam em efetivo exercício iniciado na unidade escolar até25/09/2019.
	1. Para assegurar a manutenção da prioridade que lhe foi conferida ,até o momento de sua designação para atuação no Programa, o servidor não poderá se afastar de sua unidade escolar para ter exercício em unidade/órgãodiverso.

**Declaração**

Eu, nome, nacionalidade, profissão, portador do RG nº, inscrito sob CPF nº, estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta no presente Termo de Participação.

**Taquaritinga ,XX de de2020.**

**Assinatura**